



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Alta Floresta
Coordenação de Compras

PARECER Nº 14/2023 - ALF-COM/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Alta Floresta-MT , 13 de dezembro de 2023.

PROCESSO: 23747.000743.2023-56

INTERESSADO: Campus Alta Floresta - IFMT

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para retomada da obra de edificação de laboratório de artes cênicas, para atender ao IFMT - Campus Alta Floresta.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:

Considerando o Despacho n.º 61/2023 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT;

Considerando o Despacho n.º 62/2023 - RTR-EINFRA/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT;

Despachos enviados pela Equipe Técnica da Diretoria Sistêmica de Planejamento (DSPLAN);

Considerando a RDC 06/2023;

1. RELATÓRIO:

Trata-se de análise realizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria n.º 2850/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2023, para a RDC n.º 06/2023 [UASG 158144], com o objetivo de solicitar esclarecimentos e ajustes necessários, após Despachos n. 61/2023 e 62/2023, para análises das Planilhas Orçamentárias e Habilitação Técnica, encaminhados pela empresa VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA [CNPJ: 13.230.747/0001-88].

1.1. Orientações gerais ao fornecedor:

A título de orientação geral aos fornecedores, lembramos que:

Nos termos do Item 9.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço. Portanto, ao efetuar os ajustes solicitados pelo Pregoeiro, o Licitante não poderá em hipótese alguma majorar o preço da proposta.

Nos termos do Item 9.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Nos termos do Item 9.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Nos termos do Item 10.4.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

Nos termos do item 9.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

Nos termos do item 9.5.2. É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de

solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

Segue abaixo a análise dos Despachos 61/2023 e 62/2023 das planilhas, habilitação técnica e indicações dos ajustes necessários, encaminhadas para o item:

2. CONSIDERAÇÃO DO DESPACHO Nº 62/2023: Análise da Planilha Orçamentária.

A licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA não atendeu ao edital quanto à apresentação da planilha de composição de custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária e caminho crítico da obra.

A licitante não apresentou planilha de composição de custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária, conforme item 9.2.3 do edital, além disso, também não foi apresentado o caminho crítico da obra, conforme item 9.2.4.1 do edital.

2.1 Indicações dos ajustes necessários e/ou esclarecimento:

Encaminhar a planilha de composição de custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária e enviar o caminho crítico da obra.

3. CONSIDERAÇÃO DO DESPACHO Nº 61/2023: Quanto à capacitação técnico-operacional.

A licitante apresentou um atestado de capacidade técnica emitido pela empresa MVM CONSTRUÇÕES EIRELI, que consta a execução de serviços de instalações elétricas em baixa tensão e serviços de pintura em paredes e teto em quantidade que atende ao edital. No entanto, informamos que o atestado não está no nome atual da licitante VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA e sim da empresa MAIALA MECÂNICA LTDA, **embora apresentem o mesmo CNPJ.** Diante disso, conforme o item 10.5.1.6 do edital, faz-se necessário o envio de todas as alterações contratuais realizadas até o momento, a fim de que a Comissão Especial de Licitação possa analisar o atendimento ao requisito de capacidade técnico-operacional.

3.1 Indicações dos ajustes necessários e/ou esclarecimento:

Solicitamos o envio de todas as alterações contratuais realizadas até o momento e a consolidação respectiva.

4. CONSIDERAÇÕES DA ANÁLISE DO VALOR.

O Valor da proposta e planilha enviadas pelo licitante para a análise é no Valor Total de R\$ 362.462,71. Enquanto que o valor do lançamento no sistema é maior, no Valor Total de R\$ 361.463,3996.

4.1 Indicações dos ajustes necessários e/ou esclarecimento:

Diante disso, solicitamos ao Licitante que, após realizada as adequações especificadas nos itens anteriores, também realize as correções/adequações na Proposta e Planilhas apresentadas, a fim de que o valor total esteja de acordo com o valor do lance realizado no sistema, qual seja, Valor Total de R\$ 361.463,3996.

De acordo:

Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos
Integrante da Comissão Especial de Licitação
[Portaria nº 2850, de 7 de novembro de 2023]

Neyssa Aparecida Filho Saccoman
Integrante da Comissão Especial de Licitação

[Portaria nº 2850, de 7 de novembro de 2023]

Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura
Integrante da Comissão Especial de Licitação
[Portaria nº 2850, de 7 de novembro de 2023]

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos, ADMINISTRADOR**, em 13/12/2023 09:00:38.
- **Neyssa Aparecida Filho Saccoman, CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO - ALF-DAP**, em 13/12/2023 09:03:05.
- **Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura, CHEFE DE GABINETE - FG - ALF-GAB**, em 13/12/2023 09:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626189

Código de Autenticação: c220880dfc

